

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em reunião virtual, cumprindo o que estabelece a Lei Complementar 139/2001, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal, composto pelos *Membros Titulares*: Katia Aparecida Froes Fortunato (CR RPPS CODEF II - ABIPEM), Roberto Carlos Menoni Junior (CR RPPS COFIS II - Totum) e Victor Hugo Yamamoto (suplente no exercício da titularidade), Greziele Matias de Paula Domingues (suplente no exercício da titularidade). Os membros titulares Fabiano Luis Medeiros Sanches (CR RPPS COFIS I – Totum) e Thiago Henrique da Silva (CR RPPS CODEF II - ABIPEM) justificaram antecipadamente suas ausências. Participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto (CP RPPS DIRIG III, CP RPPS CODEL II e ANBIMA CPA-10) e o Diretor Superintendente, Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I). A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1. Verificação de quórum de maioria absoluta; 1.2. Palavra do Presidente; 1.3. Palavra dos Conselheiros Fiscais; II – Ordem da Pauta do dia: 2.1. Apreciação dos balancetes contábeis de maio e junho de 2026; 2.2. Apreciação e aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no período de maio e junho de 2026; 2.3. Exame das Contribuições Previdenciárias realizadas nos meses de maio e junho de 2026; 2.4. Outros expedientes (deliberação ou ciência, se necessário); 2.5. Aprovação da Ata da Reunião (e da reunião anterior, se houver).** Verificada a existência de quórum legal, registrando-se a presença de 3 (três) membros no exercício da titularidade, número suficiente à formação da maioria absoluta exigida, de acordo com o regimento interno vigente, deu-se início à reunião. Os conselheiros utilizaram a palavra para cumprimentar os presentes. A Conselheira Graziele Matias manifestou preocupação quanto ao parcelamento das contribuições e aportes em atraso devidos pelo Município à RIOPRETOPREV. Registrou que uma das principais finalidades da recente reforma previdenciária foi justamente adequar o custeio do regime, reduzindo a pressão financeira decorrente da contribuição suplementar e viabilizando o repasse regular das obrigações previdenciárias pelo ente municipal. Destacou que a identificação de inadimplência já nos meses de maio e junho de 2026 causa apreensão, por representar indício de possível recorrência de dificuldades financeiras que, se não enfrentadas tempestivamente, podem comprometer o equilíbrio do sistema previdenciário. A Conselheira observou, ainda, que a ausência de reposição de servidores efetivos mediante homologação e convocação de concursados, aliada ao aumento da contratação de serviços terceirizados, contribui para o cenário de preocupação quanto à sustentabilidade financeira e atuarial do regime. Ressaltou que os motivos que fundamentaram a reforma previdenciária permanecem atuais e que o retorno de dificuldades relacionadas aos repasses previdenciários merece acompanhamento permanente pelos órgãos de governança da entidade. Por fim, consignou que sua manifestação possui caráter preventivo e de alerta institucional, registrando a necessidade de monitoramento contínuo da situação financeira do Município e do cumprimento das obrigações previdenciárias futuras, a fim de evitar o agravamento do passivo e a formação de novos desequilíbrios no sistema. Iniciando a ordem do dia, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, apresenta os balancetes contábeis de maio e junho de 2026, bem como das informações sobre os investimentos nos meses citados: **1) Balancete Contábil de Maio/2026:** No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 34.035.258,25, sendo: Contribuições dos 5.466 servidores ativos – R\$ 5.966.060,01; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas – R\$ 1.183.982,80; Contribuição Patronal Normal – R\$ 10.394.009,98;

45 Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 170.427,17; Parcelamentos – R\$ 3.850.052,41; Aportes Periódicos - R\$ 1.507.659,72; COMPREV – R\$ 770.468,11; Receita Patrimonial – R\$ 9.659.718,23;
46 Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.767,14; Outras Receitas – R\$ 531.112,68. No período, as
47 despesas equivaleram a R\$ 25.389.601,98, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.937
48 aposentadorias: R\$ 22.929.688,90; ii) com 254 pensões: R\$ 1.686.595,86; iii) com pagamento de benefícios
49 em decorrência de ordem judicial: R\$ 182.189,93; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v)
50 despesas com compensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 578.877,37.
51 Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário superavitário de R\$ 8.645.656,27 no mês e
52 superavitário de R\$ 23.819.322,49 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 8.096.651,25
53 no mês e de R\$ 39.619.145,69 no ano. **2) Balancete Contábil de Junho/2026:** o Sr. Adriano
54 Antônio Pazianoto apresentou o balancete contábil de junho/2026: No período, as receitas orçamentárias
55 totalizaram R\$ 24.932.532,33, sendo: Contribuições dos 5.443 servidores ativos – R\$ 5.956.489,63; Con-
56 tribuições dos Aposentados e Pensionistas - R\$ 1.187.316,42; Contribuição Patronal Normal – R\$
57 10.542.895,93; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 169.943,06; Parcelamentos – R\$
58 3.574.172,41; Aportes Periódicos - R\$ 0,00; COMPREV – R\$ 805.266,57; Receita Patrimonial – R\$
59 2.184.502,05; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.978,02; Outras Receitas – R\$ 509.968,24.
60 No período, as despesas equivaleram a R\$ 25.500.160,84, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários:
61 i) com 1.938 aposentadorias: R\$ 23.192.694,43; ii) com 254 pensões: R\$ 1.723.662,33; iii) com pagamento
62 de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 23.238,28; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$
63 0,00; v) despesas com compensação previdenciária – R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$
64 548.315,88. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário deficitário de R\$ 567.628,51 no
65 mês e superavitário de R\$ 23.251.693,98 no ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$
66 2.109.671,06 no mês e de R\$ 41.728.816,75 no ano.: **3) Desempenho dos investimentos no**
67 **mês de maio de 2026: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DI-**
68 **RETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025:** Transição Regula-
69 tória – Atualização do Marco Normativo: A partir de 02 de fevereiro de 2026 entrou em vigor a Resolução
70 CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previ-
71 dência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova regulamentação introduziu
72 atualizações relevantes no arcabouço de investimentos previdenciários, incluindo novos critérios relacionados à
73 governança, à classificação prudencial das instituições financeiras, aos limites de participação de recursos de
74 RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos segmentos de aplicação. Em razão dessas alterações
75 regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira apresentam situações de desenquadramento passivo, ca-
76 racterizadas quando o desenquadramento decorre de mudanças normativas ou fatores alheios à decisão de in-
77 vestimento da Autarquia. Enquadramento da Carteira por Segmento: A conformidade com a Resolução
78 CMN n.º 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, destacando-se: Renda Fixa: 77,47% do PL (Limite
79 100%, Art. 7º); Renda Variável: 10,18% do PL (Limite 50%, Art. 8º); Investimentos no Exterior: 3,21%
80 do PL (Limite 10%, Art. 9º); Investimentos Estruturados: 9,14% do PL (Limite 20%, Art. 10º). Distri-
81 buição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art.
82 7º, I => 5,13% PL - Limite 100%; Art. 7º, II => 63,51% PL - Limite 100%; Art. 7º, V => 6,96%
83 PL - Limite 80%; Art. 7º, VI => 1,87% PL - Limite 20%; Renda Variável: Art. 8º, I => 5,88% PL
84 - Limite 40%; Art. 8º, III => 4,30% PL - Limite 10%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, II =>
85 0,96% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9º, III => 2,25% PL - Limite 10% no total de IE;
86 Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% PL - Limite 15%; Art. 10º, III => 3,58% PL -
87 Limite 10% Limite Global: De acordo com Art. 14, os RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto
88 dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível
89

IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 19,32% do PL. Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL da RioPretoPrev (Art. 18º), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é do FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA, representando 5,43% do PL, seguido do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP que ocupam o 2º e 3º lugares, com 5,57% e 2,97% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,13%, sendo atribuído ao fundo KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME. Os dois seguintes, com 2,76% e 2,41% do PL, são, respectivamente, BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF. Entretanto, de acordo com §2º os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento passivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de participação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Volume total desse desenquadramento: R\$ 33.816.884,07 = 4,67%. Conforme informado no mês anterior, as instituições já estão em movimentação para reenquadramento dos fundos. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo nenhuma alocação nova ou assunção de novo compromisso de investimentos de recursos em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos fundos em situação de desenquadramento passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da Riopretoprev permanece, em sua ampla maioria, enquadrada aos limites, critérios e princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo adequada diversificação entre os segmentos de aplicação e alinhamento às estratégias definidas na Política de Investimentos. As situações de desenquadramento identificadas decorrem exclusivamente da entrada em vigor da nova regulamentação, caracterizando desenquadramentos passivos relacionados, principalmente: à classificação prudencial das instituições administradoras ou

135 gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio
 136 líquido de determinados fundos. Todos os casos encontram-se devidamente identificados, monitorados e diligenciados pelo Comitê de Investimentos e pela área técnica responsável, com acompanhamento contínuo junto às
 137 instituições financeiras, administradores, gestores e distribuidores envolvidos, inclusive quanto às medidas, cronogramas e alternativas apresentadas para eventual reenquadramento. Destaca-se, ainda, que parte relevante
 138 das situações já possui tratativas em andamento para regularização, incluindo processos de reenquadramento prudencial de instituições financeiras, alterações estruturais em fundos e estudos de reorganização operacional
 139 por parte das administradoras. Adicionalmente, observa-se que a própria Resolução CMN nº 5.272/2025
 140 prevê prazo de até dois anos para permanência de recursos em situação de desenquadramento passivo, não havendo, desde sua vigência, realização de novas alocações discricionárias em ativos desenquadrados. Assim, as
 141 decisões do Comitê de Investimentos permanecem pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, aderência atuarial e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

142 **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a
 143 Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I => 5,13% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III
 144 => 63,51% do PL (Objetivo: 59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 6,96% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, VI => 1,87% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º, I => 5,88% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%). Art. 8º, III
 145 => 4,30% do PL (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,96% do PL (Objetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,25% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,57% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, III => 3,58% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da
 146 RioPretoPrev, evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos.

147 **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS:** A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 8,9 mi; 1,23% do PL): 04 fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 72,21 mi; 9,96% do PL): 10 fundos: 2 RV local, 1 RV BDR, 07 RF; Notáveis: fundos DI. Bradesco (R\$ 39,4 mi; 5,43% do PL): 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14 mi; 1,9% do PL): 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2 FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection Prime); Custódia das NTN-Bs (R\$ 460 mi; 63,52% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 13,53 mi; 1,87% do PL). Santander (R\$ 7,16 mi; 0,99% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 13,36 mi; 1,98% do PL): 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,27 mi; 1,69% do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 4,6 mi; 0,64% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 51 mi; 7,03% do PL): 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 19,8 mi; 2,73% do PL): 03 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e um com gestão Guepardo, ambos de ações valor; 1 FIP gestão Tarpon. Vinci Compass (R\$ 1,78 mi; 0,25% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,8 mi; 0,38% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,74 mi; 0,38% do PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente.

148 **DISTRIBUIÇÃO**

DOS RECURSOS DA CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS SEGMENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira da RioPretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras.

RENTA FIXA: Ao final do mês de maio, 77,47% dos recursos (R\$ 561,76 milhões) estavam alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento apresentou rentabilidade média de 1,03% no mês, refletindo o elevado patamar da taxa básica de juros e a resiliência dos ativos pós-fixados. O período foi caracterizado por desempenho positivo dos ativos atrelados ao CDI, beneficiados pela manutenção de juros elevados, enquanto os títulos indexados à inflação apresentaram comportamento mais heterogêneo, especialmente nos vértices mais longos da curva, que sofreram influência da abertura das taxas reais. Nesse contexto, a estratégia de alocação em títulos públicos federais e fundos atrelados ao CDI continuou contribuindo para a estabilidade da carteira, reforçando o papel defensivo desse segmento na composição dos investimentos. Ao final de maio, a carteira de Renda Fixa terminou composta por nove fundos ativos, representando 12,09% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 5,13% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 1,02%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 6,96% da carteira e renderam em média 1,13%, compondo o Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 63,51% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 1,01%, tendo sido feita uma aquisição de aproximadamente R\$ 10 milhões no vencimento 2037, com marcação na curva e taxa de IPCA+7,532% a.a., com os recursos recebidos de cupom das NTN-Bs de vencimento ímpar, juntamente com os recursos resgatados do XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES – RL, e SANTANDER GO GLOBAL EQUITY REAIS IS MULT IE - FIF RL. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 1,24% no mês, representando 1,87% do PL. O fundo em destaque do segmento foi: BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP LIMITADA, fechando o mês com rentabilidade de 1,13%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 5.679.826,01, rendimento médio de 1,03% no mês e 5,55% no ano.

RENTA VARIÁVEL: No mês de abril, 10,18% (R\$ 73,79 milhões) dos recursos terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações (Art. 8º, I), 5,88% da carteira e se desvalorizaram em média -5,7% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º, III), 4,3% da carteira e valorizaram em média 8,27% no mês. Em maio de 2026, a renda variável brasileira apresentou desempenho negativo, com o Ibovespa recuando 7,22% no período. O movimento refletiu o aumento da aversão ao risco nos mercados globais, impulsionado principalmente pelas tensões geopolíticas internacionais e pela maior volatilidade observada nos ativos de risco. Após o forte desempenho acumulado nos primeiros meses do ano, o mercado acionário doméstico passou por um movimento de realização de lucros, afetando diversos setores da bolsa. Apesar da queda no mês, o índice ainda acumulava valorização de 7,86% no ano até maio, demonstrando que parte dos ganhos obtidos anteriormente foi preservada. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor" e tiveram desempenhos mistos com fundos fechando em campo positivo, porém em sua maioria no campo negativo. O destaque no mês foi o fundo ITAÚ AÇÕES DYNAMIS FIF CIC RL com 0,96%, já na outra ponta tivemos o BTG PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I com -10,3%. Nesse mês tivemos desinvestimento parcial nos fundos CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC CLASSE DE FIF AÇÕES RESP LIMITADA (R\$ 2 mi) e XP INVESTOR DIVIDENDOS FIF (R\$ 1 mi), conforme deliberação do Comitê

de Investimentos em 27/04/2026 para realização de lucro no segmento. Já no Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos tiveram excelente resultado no mês apresentando rentabilidade média de 8,27%, beneficiados pela recuperação dos principais mercados acionários internacionais, e fazendo com o que o segmento ficasse no campo positivo no ano. Esse comportamento reforça a relevância dos BDRs como instrumento de diversificação e acesso a mercados globais, contribuindo para reduzir a dependência exclusiva do desempenho dos ativos domésticos. De forma geral, a renda variável encerrou o mês com desvalorização de R\$ -277.765,65, correspondendo a -0,36% no mês. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de maio, 3,21% (R\$ 23,27 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 7,18% no mês. O cenário internacional em maio de 2026 foi marcado pela recuperação dos mercados globais após a forte volatilidade observada nos meses anteriores. Nos Estados Unidos, a economia continuou demonstrando resiliência, enquanto os investidores passaram a avaliar de forma mais favorável as perspectivas para a política monetária e os resultados corporativos, especialmente do setor de tecnologia. Nesse contexto, os principais índices internacionais apresentaram desempenho positivo, com o MSCI World registrando valorização de 4,98% e o S&P 500 avançando 5,15% em moeda original. Apesar da permanência das incertezas geopolíticas e dos riscos relacionados à inflação global, o movimento de recuperação dos ativos de risco contribuiu para melhorar o desempenho dos investimentos internacionais no período, beneficiando as carteiras com exposição ao mercado externo. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Qualificado (art. 9º, II), ficaram alocados 0,96% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 6,99 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valorização média de 4,51%. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram alocados 2,25% da carteira, com valorização média de 8,34%. Os fundos do segmento apresentaram rentabilidades variadas, o que demonstra a diversificação dentro do próprio segmento. O destaque ficou com o MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF INVESTIMENTO NO EXTERIOR que rendeu 11,46% no mês, porém no ano o destaque continua com o fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS MULTIMERCADO IE FIF RESP LIMITADA com 10,81%, que teve resgate parcial de R\$ 3 mi de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos em 7/04/2026 para realização de lucro no segmento. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R\$ 1.576.424,12, o que corresponde a uma rentabilidade de 7,18%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de maio, 9,14% (R\$ 66,3 milhões) dos recursos fecharam alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 5,57% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 40,36 milhões, com uma valorização de 5,88%, representados pela estratégia S&P-500, que foi impulsionada pelos fortes resultados do setor de tecnologia e pelo otimismo com a inteligência artificial. Nos fundos de participação (art. 10º, III), ficaram 3,58% do PL, o equivalente a R\$ 25,95 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no FIP VCP IV, no XP Selection Prime e no Tarpon Bluefin, com uma desvalorização média no segmento de -0,44% no mês. Houve integralização de Capital no fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA e a primeira integralização de cotas do TARPON BLUEFIN PRIVATE FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LIMITADA, cujo compromisso de investimentos havia sido formalizado em 09/2025. Apenas o fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP apresentou resultado positivo com valorização de 16,93% no mês. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R\$ 2.132.228,73, rentabilidade média de 3,33% no mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de maio de 2026 ficou R\$ 0,01 na conta junto a XP Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram

que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30 dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE MAIO DE 2026: Diante de um cenário econômico ainda marcado por volatilidade, incertezas geopolíticas e cautela em relação à trajetória da inflação e dos juros nas principais economias, a atuação do Comitê de Investimentos permaneceu fundamental na condução estratégica da carteira da RioPretoPrev. Nesse contexto, o acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e a gestão diligente dos riscos seguiram como pilares essenciais na tomada de decisões de investimento. A carteira apresentou rentabilidade positiva no mês de maio, superando a meta atuarial do período e contribuindo de forma relevante para o desempenho acumulado no exercício. Com o resultado observado no mês, a carteira retomou o atingimento integral da meta atuarial no ano, alcançando 100% de cumprimento no fechamento do período, evidenciando a consistência da estratégia adotada e a recuperação do desempenho ao longo de 2026. O resultado reflete, principalmente, a consistência da estratégia de alocação da carteira, com destaque para o desempenho da renda fixa doméstica, favorecida pelo elevado patamar das taxas de juros e pela manutenção de investimentos em ativos conservadores e aderentes às necessidades atuariais do RPPS. Observou-se, ainda, contribuição positiva dos investimentos no exterior, beneficiados pelo desempenho dos mercados internacionais no período, especialmente em estratégias vinculadas a ativos globais, o que reforça o papel relevante da diversificação geográfica na composição da carteira. Por outro lado, o segmento de renda variável doméstica apresentou desempenho mais moderado, refletindo o ambiente de maior cautela por parte dos investidores e a volatilidade dos mercados locais. Esse comportamento reforça a importância da diversificação da carteira, com exposição a diferentes fatores de risco — como juros, inflação, renda variável e câmbio — permitindo maior equilíbrio dos resultados em diferentes ciclos econômicos. Assim, mesmo diante de oscilações pontuais em determinados segmentos, a estratégia de alocação diversificada continua contribuindo para a resiliência da carteira no longo prazo. Dessa forma, o Comitê de Investimentos segue atento à evolução do cenário econômico e aos movimentos dos mercados, mantendo postura prudente e diligente na gestão dos recursos previdenciários, sempre alinhada às diretrizes da Política de Investimentos, aos estudos de ALM e aos objetivos de solvência, liquidez e sustentabilidade do RPPS. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais indicadores que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no mês de maio de 2026: RENDIMENTO em maio-2026 (em R\$): 9.110.713,21; RENDIMENTO em maio-2026 (em %): 1,28%; META ATUARIAL em maio -2026 (%): 1,02%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM MAIO-2026: 125,49%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): 37.588.471,79; RENDIMENTO ano (em %): 5,49%; META ATUARIAL ano (%): 5,49%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 100%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 5,18%; CDI (%): 5,66%; IRF M1 (%): 5,43%; IBOVESPA (%): 7,86%; IBX-50 (%): 8,81%; S&P 500 (BRL) (%): 1,77%; S&P 500 (USD) (%): 10,73%; MSCI ACWI (BRL) (%): 2,42%; MSCI ACWI (USD) (%): 11,45%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 103,12%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 103,96%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 133,01%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 125,02%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 125,44%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 114,99%; DO ANO EM CURSO: 100%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,34%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,57%. 4) Desempenho dos investimentos no mês de junho de 2026: DA AVALIAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE JUNHO DE 2026: DISTRIBUIÇÃO

315 DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RE-
316 SOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025: Transição Regulatória – Atualização do Marco Normativo: A partir
317 de 02 de fevereiro de 2026 entrou em vigor a Resolução CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar
318 as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN
319 nº 4.963/2021. A nova regulamentação introduziu atualizações relevantes no arcabouço de investimentos
320 previdenciários, incluindo novos critérios relacionados à governança, à classificação prudencial das instituições
321 financeiras, aos limites de participação de recursos de RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos
322 segmentos de aplicação. Em razão dessas alterações regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira
323 apresentam situações de desenquadramento passivo, caracterizadas quando o desenquadramento decorre de mu-
324 danças normativas ou fatores alheios à decisão de investimento da Autarquia. Enquadramento da Carteira
325 por Segmento: A conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, desta-
326 cando-se: Renda Fixa: 78,60% do PL (Limite 100%, Art. 7°); Renda Variável: 8,87% do PL (Limite
327 50%, Art. 8°); Investimentos no Exterior: 3,31% do PL (Limite 10%, Art. 9°); Investimentos Estrutura-
328 dos: 9,22% do PL (Limite 20%, Art. 10°). Distribuição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no
329 detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7°, I => 5,46% PL - Limite 100%; Art. 7°, II =>
330 63,86% PL - Limite 100%; Art. 7°, V => 7,39% PL - Limite 80%; Art. 7°, VI => 1,88% PL -
331 Limite 20%. Renda Variável: Art. 8°, I => 4,63% PL - Limite 40%; Art. 8°, III => 4,25% PL -
332 Limite 10%. Investimentos no Exterior: Art. 9°, II => 1,01% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9°,
333 III => 2,29% PL - Limite 10% no total de IE. Investimentos Estruturados: Art. 10°, I => 5,53% PL
334 - Limite 15%; Art. 10°, III => 3,69% PL - Limite 10%. Limite Global: De acordo com Art. 14, os
335 RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados
336 e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 18,09% do PL.
337 Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL
338 da RioPretoPrev (Art. 18°), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é
339 do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO representando 5,53% do PL. FI BRA-
340 DESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE
341 LIMITADA seguido do CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP que ocupam o 2° e
342 3° lugares, com 5,48% e 3,06% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio
343 Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em
344 relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,13%, sendo atribuído ao fundo KINEA PE IV
345 FEEDER INST I FIP ME. Os dois seguintes, com 2,74% e 2,20% do PL, são, respectivamente, BTG
346 PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB
347 FIF. Entretanto, de acordo com §2° os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de
348 seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com
349 a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento
350 passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN
351 nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada
352 em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento pas-
353 sivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de par-
354 ticipação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de
355 alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Volume total desse desenquadra-
356 mento: R\$ 33.171.448,1 = 4,56%. Conforme informado nos meses anteriores, as instituições já estão em
357 movimentação para reenquadramento dos fundos. Ainda, em 04/05/2026 houve a primeira integralização
358 de cotas do FIP TARPON BLUEFIN PRIVATE FIC FIP MULTIESTRATÉGIA RESP LI-
359 MITADA, cujo administrador e gestor também não se enquadram em conglomerados S1 ou S2, entretanto,

em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2025, o Comitê de Investimentos aprovou o compromisso de investimento para subscrição e integralização de 4.000 (quatro mil) cotas no fundo, ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cota, totalizando o montante comprometido de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). A deliberação foi posteriormente referendada pelo Conselho Municipal de Previdência em 04 de setembro de 2025. O respectivo Boletim de Subscrição foi formalizado em setembro de 2025, anteriormente à publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, constituindo compromisso de investimento válido e regularmente assumido sob a regulamentação vigente à época. Dessa forma, as integralizações de capital realizadas posteriormente decorrem do cumprimento de obrigação previamente contratada, não caracterizando nova decisão de investimento ou ampliação discricionária da exposição ao ativo após a entrada em vigor da referida norma. Registra-se, ainda, que, em abril de 2026, o fundo promoveu alteração de seu regulamento, passando a denominar-se TARPON BLUEFIN PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP MULTIES-TRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, permanecendo inalteradas as obrigações assumidas no compromisso de investimento originalmente celebrado. Em se concretizando a manifestação de 15/04/2026 do Banco Daycoval no sentido de buscar enquadramento junto ao grupo S2 do Banco Central do Brasil o fundo passará a estar completamente enquadrado na Resolução CMN nº 5.272/2025. O Comitê de Investimentos permanece acompanhando a efetivação das providências pelas instituições e realizando as diligências necessárias, a fim de assegurar a regularidade dos ativos e a aderência da carteira às disposições normativas vigentes. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo nenhuma alocação nova ou assunção de novo compromisso de investimentos de recursos em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, em 23/03/2026 o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos fundos em situação de desenquadramento passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Conforme deliberação em reunião ordinária do Comitê de Investimentos em 27/04/2026, as instituições com fundos em situação de desenquadramento passivo foram oficiadas solicitando informações pertinentes acerca das medidas que estão sendo adotadas por essa instituição para regularização da situação, bem como eventual cronograma e estratégia prevista para o reenquadramento. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da Riopretoprev permanece, em sua ampla maioria, enquadrada aos limites, critérios e princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, mantendo adequada diversificação entre os segmentos de aplicação e alinhamento às estratégias definidas na Política de Investimentos. As situações de desenquadramento identificadas decorrem exclusivamente da entrada em vigor da nova regulamentação, caracterizando desenquadramentos passivos relacionados, principalmente: à classificação prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao

405 *percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Todos*
 406 *os casos encontram-se devidamente identificados, monitorados e diligenciados pelo Comitê de Investimentos e*
 407 *pela área técnica responsável, com acompanhamento contínuo junto às instituições financeiras, administradores,*
 408 *gestores e distribuidores envolvidos, inclusive quanto às medidas, cronogramas e alternativas apresentadas para*
 409 *eventual reenquadramento. Destaca-se, ainda, que parte relevante das situações já possui tratativas em anda-*
 410 *mento para regularização, incluindo processos de reenquadramento prudencial de instituições financeiras, alte-*
 411 *rações estruturais em fundos e estudos de reorganização operacional por parte das administradoras. Adicional-*
 412 *mente, observa-se que a própria Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê prazo de até dois anos para perma-*
 413 *nência de recursos em situação de desenquadramento passivo, não havendo, desde sua vigência, realização de*
 414 *novas alocações discricionárias em ativos desenquadrados. Assim, as decisões do Comitê de Investimentos per-*
 415 *manecem pautadas pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, aderência*
 416 *atuarial e preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS*
 417 *E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE IN-*
 418 *VESTIMENTOS: Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que*
 419 *todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se*
 420 *dos objetivos estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas espe-*
 421 *cificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I => 5,46%*
 422 *do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 63,86% do PL (Objetivo: 59,70%;*
 423 *Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 7,39% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%); Art.*
 424 *7º, VI => 1,88% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º, I =>*
 425 *4,63% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%); Art. 8º, III => 4,25% do PL (Objetivo: 4,5%;*
 426 *Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 1,01% do PL (Objetivo: 1,00%;*
 427 *Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,29% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre 0% e 10%).*
 428 *Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 5,53% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 15%);*
 429 *Art. 10º, III => 3,69% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos limites e*
 430 *diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a coerência*
 431 *com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE*
 432 *INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira*
 433 *da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 9,2 mi; 1,26% do PL): 04 fundos: 3*
 434 *Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 68,73 mi; 9,45% do PL): 6 fundos: 1 RV local, 1 RV BDR, 4 RF;*
 435 *Notáveis: fundos DI. Bradesco (R\$ 39,84 mi; 5,47% do PL): 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI*
 436 *Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14,86 mi; 2,04% do*
 437 *PL): 04 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e 2 FIPs (Pátria Investimentos e XP Selection Prime);*
 438 *Custódia das NTN-Bs (R\$ 464 mi; 63,86% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 13,69 mi; 1,88%*
 439 *do PL). Santander (R\$ 7,19 mi; 0,98% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial.*
 440 *Western Asset (R\$ 14,18 mi; 1,95% do PL): 01 fundos: RV BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,28 mi; 1,68%*
 441 *do PL): 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 4,63 mi; 0,64%*
 442 *do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 51,59 mi; 7,09% do PL): 05 fundos: RV*
 443 *de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também*
 444 *em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 19,31 mi; 2,65% do PL): 03*
 445 *fundos: 1 RV com gestão Tarpon e um com gestão Guepardo, ambos de ações valor; 1 FIP gestão Tarpon.*
 446 *Vinci Compass (R\$ 1,77 mi; 0,24% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,72*
 447 *mi; 0,37% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,74 mi; 0,38% do*
 448 *PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, bus-*
 449 *cando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA*

450 CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E RES-
451 PECTIVOS SEGMENTOS: A presente seção oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos
452 da carteira da RioPretoPrev, apresentando uma visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e
453 seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de
454 cada fundo, destacando os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado
455 enfrentadas durante o período em análise. Essa análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da
456 performance da carteira, oferecendo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras. RENDA
457 FIXA: Ao final do mês de junho, 78,60% dos recursos (R\$ 571,61 milhões) estavam alocados em Renda
458 Fixa, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 7º). O segmento apresentou rentabilidade média de 0,89%
459 no mês, refletindo o elevado patamar da taxa básica de juros e a resiliência dos ativos pós-fixados. O período
460 foi marcado por desempenho positivo dos ativos atrelados ao CDI, favorecidos pela manutenção de uma taxa
461 básica de juros ainda em patamar elevado, enquanto os títulos públicos indexados à inflação apresentaram
462 rentabilidade negativa, refletindo a abertura das taxas reais nos vértices mais longos da curva. Os títulos
463 prefixados, por sua vez, registraram desempenho moderadamente positivo, acompanhando a expectativa de
464 continuidade do processo de flexibilização monetária. No cenário doméstico, o Comitê de Política Monetária
465 (Copom) promoveu novo corte de 0,25 ponto percentual na taxa Selic, reduzindo-a para 14,25% ao ano. O
466 IPCA apresentou variação de 0,16% no período, evidenciando inflação corrente relativamente contida. Entre-
467 tanto, a persistência das pressões sobre os núcleos de inflação e sobre os preços de serviços manteve o ambiente
468 de cautela em relação à trajetória inflacionária e aos próximos passos da política monetária. Nesse contexto, a
469 estratégia de alocação em títulos públicos federais e fundos referenciados ao CDI continuou contribuindo para
470 a resiliência da carteira, preservando a estabilidade dos investimentos diante de um ambiente ainda marcado
471 por incertezas quanto à trajetória da inflação e dos juros. Ao final de junho, a carteira de Renda Fixa terminou
472 composta por nove fundos ativos, representando 12,85% da carteira: sendo seis fundos 100% Títulos Públicos,
473 totalizando 5,46% da carteira, representados pelo Artigo 7º I, rendendo 0,99%. Três fundos lastreados em
474 ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 7,39% da carteira e renderam em
475 média 1,13%, compondo o Artigo 7º V. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com
476 63,86% do PL da carteira e apresentou uma rentabilidade média de 0,85%. As Letras Financeiras da
477 carteira tiveram rendimento médio de 1,20% no mês, representando 1,88% do PL. Os fundos em destaques
478 do segmento foram: BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM RESP
479 LIMITADA e CAIXA BRASIL FIC CLASSE DE FIF RENDA FIXA REFERENCIADO
480 DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA fechando o mês com rentabilidade de 1,14%. De forma geral,
481 a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 5.064.410,38, rendimento médio de 0,89% no
482 mês e 6,49% no ano. RENDA VARIÁVEL: No mês de junho, 8,87% (R\$ 64,53 milhões) dos recursos
483 terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de ações
484 (Art. 8º, I), 4,63% da carteira e se desvalorizaram em média -1,40% no mês. E em fundos BDR (Art. 8º,
485 III), 4,25% da carteira e desvalorizaram em média -1,27% no mês. Em junho de 2026, a renda variável
486 brasileira apresentou desempenho moderadamente negativo, com o Ibovespa registrando recuo de 1,01% no
487 período. Este foi o quarto mês consecutivo de baixa, pressionado pela saída de capital estrangeiro. O movimento
488 refletiu um ambiente de maior cautela por parte dos investidores, diante das incertezas relacionadas à trajetória
489 da inflação e da política monetária. As ações de empresas de menor capitalização apresentaram desempenho
490 mais fraco, com o índice Small Caps recuando 3,28%, enquanto o Índice de Dividendos (IDIV) avançou
491 1,79%, evidenciando a preferência do mercado por empresas mais resilientes e com maior capacidade de geração
492 de caixa em um cenário de juros ainda elevados. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários
493 segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/ Ações Livre e Fundos de "Va-
494 lor" e tiveram desempenhos mistos com fundos fechando em campo negativo. O destaque positivo no mês foi o

495 fundo BTG PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I com 3,99%, já na outra ponta
496 tivemos o TARPON GT INSTITUCIONAL FIF I com -3,09%. Nesse mês tivemos desinvestimento
497 total no fundo CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC FIF AÇÕES RESP LIMITADA,
498 conforme deliberação do Comitê de Investimentos em reunião ordinária de 27/04/2026. Já no Art. 8º, III,
499 composto pelos fundos BDR, todos os fundos tiveram resultados negativos no mês, apresentando rentabilidade
500 média negativa de 0,89%. De forma geral, a renda variável encerrou o mês com desvalorização de R\$ -
501 927.159,08, correspondendo a -1,27% no mês. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de
502 junho, 3,31% (R\$ 24,04 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a
503 Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve valorização média de 3,33% no mês. O cenário inter-
504 nacional em junho de 2026 foi marcado pela redução das tensões geopolíticas no Oriente Médio e pela norma-
505 lização dos preços do petróleo, fatores que contribuíram para diminuir os receios de um choque energético global
506 mais persistente e redirecionaram a atenção dos investidores para os fundamentos das principais economias.
507 Nesse contexto, os mercados internacionais em moeda original apresentaram desempenho negativo, com o MSCI
508 World recuando 0,80% e o S&P 500 registrando queda de 1,06%, refletindo a postura mais cautelosa dos
509 investidores diante da perspectiva de manutenção de juros elevados por mais tempo. Em contrapartida, a valo-
510 rização de 2,37% do dólar frente ao real impulsionou o retorno dos investimentos internacionais para o inves-
511 tidor brasileiro, resultando em ganhos de 1,54% para o MSCI World e de 1,28% para o S&P 500 quando
512 convertidos para reais. Assim, a exposição ao mercado externo continuou contribuindo para a diversificação da
513 carteira, mitigando parcialmente os efeitos do desempenho negativo dos ativos em seus mercados de origem. Nos
514 fundos de Investimento no Exterior – Investidor Qualificado (art. 9º, II), ficaram alocados 1,01% do patri-
515 mônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 7,36 milhões, e esses fundos fecharam o mês com valori-
516 zação média de 5,42%. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Geral (art. 9º, III), ficaram
517 alocados 2,29% da carteira, com valorização média de 2,43%. Todos os fundos do segmento apresentaram
518 rentabilidades positivas no mês. O destaque ficou com o AQR LONG-BIASED EQUITIES FIF
519 AÇÕES que rendeu 7,18% no mês, porém no ano o destaque é o fundo BB AÇÕES NORDEA GLO-
520 BAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS IE FIF RESP LIMITADA com 13,02%. No
521 geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma valorização de R\$ 774.981,85,
522 o que corresponde a uma rentabilidade de 3,33%. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês
523 de junho, 9,22% (R\$ 67,07 milhões) dos recursos fecharam alocados em Investimentos Estruturados. Em
524 fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 5,53% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando
525 R\$ 40,21 milhões, com uma desvalorização de -0,36%, representados pela estratégia S&P-500. Nos fundos
526 de participação (art. 10º, III), ficaram 3,69% do PL, o equivalente a R\$ 26,86 milhões, alocados no FIP
527 Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual
528 Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C, no FIP VCP IV, no XP Selection
529 Prime e no Tarpon Bluefin, com uma valorização média no segmento de 0,36% no mês. Houve integralização
530 de Capital nos fundos XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP; BTG PAC-
531 TUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA; e BTG PACTUAL
532 ECONOMIA REAL II FIP – MULTIESTRATÉGIA. No geral, o segmento de Investimentos Es-
533 truturados encerrou o mês com uma desvalorização de R\$ -50.431,53, rentabilidade negativa média de -0,08%
534 no mês. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de junho de 2026 todos os
535 recursos estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. DISTRIBUIÇÃO
536 DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após
537 análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Aqui
538 destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de
539 Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira

540 *está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30*
541 *dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO*
542 *MÊS DE JUNHO DE 2026: Diante de um cenário econômico ainda marcado por volatilidade, incertezas*
543 *geopolíticas e cautela em relação à trajetória da inflação e dos juros nas principais economias, a atuação do*
544 *Comitê de Investimentos permaneceu fundamental na condução estratégica da carteira da RioPretoPrev. Nesse*
545 *contexto, o acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e a gestão diligente dos riscos seguiram como*
546 *pilares essenciais na tomada de decisões de investimento. A carteira apresentou rentabilidade positiva no mês*
547 *de junho, superando a meta atuarial do período e contribuindo de forma relevante para o desempenho acumulado*
548 *no exercício. Com o resultado observado no mês, a carteira manteve o atingimento integral da meta atuarial no*
549 *ano, alcançando 108,06% de cumprimento no fechamento do período, evidenciando a consistência da estratégia*
550 *adotada e a recuperação do desempenho ao longo de 2026. O resultado reflete, principalmente, a consistência*
551 *da estratégia de alocação da carteira, com destaque para o desempenho da renda fixa doméstica, favorecida pelo*
552 *elevado patamar das taxas de juros e pela manutenção de investimentos em ativos conservadores e aderentes às*
553 *necessidades atuariais do RPPS. Observou-se, ainda, contribuição positiva dos investimentos no exterior, bene-*
554 *ficiados pelo desempenho dos mercados internacionais no período, especialmente em estratégias vinculadas a*
555 *ativos globais, o que reforça o papel relevante da diversificação geográfica na composição da carteira. Por outro*
556 *lado, o segmento de renda variável doméstica apresentou desempenho negativo, refletindo o ambiente de maior*
557 *cautela por parte dos investidores e a volatilidade dos mercados locais. Esse comportamento reforça a importância*
558 *da diversificação da carteira, com exposição a diferentes fatores de risco — como juros, inflação, renda variável*
559 *e câmbio — permitindo maior equilíbrio dos resultados em diferentes ciclos econômicos. Assim, mesmo diante*
560 *de oscilações pontuais em determinados segmentos, a estratégia de alocação diversificada continua contribuindo*
561 *para a resiliência da carteira no longo prazo. Dessa forma, o Comitê de Investimentos segue atento à evolução*
562 *do cenário econômico e aos movimentos dos mercados, mantendo postura prudente e diligente na gestão dos*
563 *recursos previdenciários, sempre alinhada às diretrizes da Política de Investimentos, aos estudos de ALM e aos*
564 *objetivos de solvência, liquidez e sustentabilidade do RPPS. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais*
565 *indicadores que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL*
566 *no mês de junho de 2026: RENDIMENTO em junho-2026 (em R\$): 4.861.801,62; RENDI-*
567 *MENTO em junho-2026 (em %): 0,67%; META ATUARIAL em junho-2026 (%): 0,62%; RA-*
568 *ZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL (%) EM JUNHO-2026:*
569 *108,06%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ANUAL:*
570 *RENDIMENTO ano (em R\$): 42.450.273,41; RENDIMENTO ano (em %): 6,20%; META*
571 *ATUARIAL ano (%): 6,15%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUA-*
572 *RIAL ano (%): 100,81%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 4,08%; CDI (%): 6,85%; IRF M1*
573 *(%): 5,06%; IBOVESPA (%): 6,76%; IBX-50 (%): 7,43%; S&P 500 (BRL) (%): 3,07%; S&P*
574 *500 (USD) (%): 9,55 %; MSCI ACWI (BRL) (%): 2,47%; MSCI ACWI (USD) (%): 8,92%.*
575 *PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUA-*
576 *RIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 151,26%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 100,81%; NOS ÚL-*
577 *TIMOS 12 MESES: 127,78%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 121,42%; NOS ÚLTIMOS 36*
578 *MESES: 117,12%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 127,46%; DO ANO EM CURSO: 100,81%;*
579 *DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 66,43%; DESDE O INÍCIO*
580 *DA RIOPRETOPREV: 89,62%. Diante da exposição detalhada dos dados contábeis e finan-*
581 *ceiros, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO DAS DEMONS-***
582 ***TRAÇÕES CONTÁBEIS E DOS RELATÓRIOS DE PERFORMANCE DOS IN-***
583 ***VESTIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2026,** com*
584 *os registros adiante consignados. Adicionalmente, o Conselho **ATESTA A ADERÊNCIA***

585 **DA CARTEIRA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** vigente, à Política de Riscos 2026
586 e aos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025, registrando que as situações de desenquadra-
587 mento identificadas, no montante de R\$ 33.816.884,07, equivalentes a 4,67% do patrimônio
588 líquido, configuram **DESENQUADRAMENTO PASSIVO**, decorrente exclusivamente da
589 superveniência normativa da Resolução CMN nº 5.272/2025, amparado pelo prazo de perma-
590 nência de até dois anos previsto no art. 27, §1º, do referido normativo, com termo final em
591 02/02/2028. **CONSIGNOU** o Colegiado não ter sido identificada, no período, qualquer nova
592 alocação discricionária em ativo desenquadrado, tampouco assunção de novo compromisso
593 de investimento posterior à vigência da nova norma. No exercício de suas atribuições legais, o
594 Conselho Fiscal **CERTIFICOU A REGULARIDADE DOS REPASSES DAS CON-**
595 **TRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** retidas dos servidores ativos, aposentados e pensio-
596 nistas, bem como **VERIFICOU E VALIDOU O RECOLHIMENTO DAS CONTRI-**
597 **BUIÇÕES PATRONAIS NORMAIS** por parte dos entes públicos municipais, relativa-
598 mente às competências de maio e junho de 2026. O Colegiado **RECONHECEU O CUM-**
599 **PRIMENTO TEMPESTIVO DO PAGAMENTO DO APORTE PERIÓDICO** rela-
600 tivo à competência de abril de 2026, devidamente integralizado no mês de maio de 2026. **No**
601 **que concerne à contribuição patronal suplementar**, prevista no art. 2º da Lei Complemen-
602 tar municipal nº 396/2013, com a redação dada pela Lei Complementar nº 812/2025, corres-
603 pondente a 5% (cinco por cento) sobre a base de cálculo da folha de pagamento dos servidores
604 ativos, o Conselho Fiscal **CONSTATOU A ADIMPLÊNCIA TEMPESTIVA** da Câmara
605 Municipal, do SEMAE e da própria RIOPRETOPREV quanto às competências de maio e
606 junho de 2026. **CONSTATOU, todavia, a INADIMPLÊNCIA do Município de São**
607 **José do Rio Preto** (Prefeitura Municipal) em relação a duas obrigações distintas das compe-
608 tências de maio e junho de 2026, a saber: (i) a contribuição patronal suplementar, no montante
609 originário de **R\$ 3.818.551,88**, cujos prazos de recolhimento se encerraram, respectivamente,
610 em 30/06/2026 e 31/07/2026; e (ii) o aporte periódico instituído pelo inciso I do art. 32 da
611 Lei Complementar municipal nº 810/2025, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do
612 imposto de renda retido na fonte dos aposentados e pensionistas, no montante originário de
613 **R\$ 2.990.215,88**, sendo **R\$ 1.505.018,00** relativos a maio de 2026 e **R\$ 1.485.197,88** relativos
614 a junho de 2026. O passivo originário consolidado das duas rubricas perfaz **R\$ 6.808.767,76**.
615 O Colegiado **TOMOU CIÊNCIA** de que, diante da mora e após notificação formal do Poder
616 Executivo pela Diretoria desta Autarquia, o Município optou pelo parcelamento do débito,
617 com fundamento no art. 118, §1º, da Lei Complementar municipal nº 139/2001, com a reda-
618 ção dada pelo art. 37 da Lei Complementar nº 810/2025, e no art. 14 da Portaria MTP nº
619 1.467/2022, tendo os respectivos termos sido consolidados e assinados em 23/07/2026, em
620 60 (sessenta) parcelas mensais, com primeiro vencimento em 31/08/2026, atualizados pelo
621 IPCA, acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por
622 cento). **REGISTROU** o Colegiado que, em cumprimento à orientação técnica exarada pela
623 Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social - SRPPS em 27/07/2026, o débito foi
624 segregado em dois instrumentos autônomos, superando a estrutura originária de termo único:
625 o **Acordo de Parcelamento nº 01349/2026**, sob a rubrica "Contribuição Patronal", com va-
626 lores importados dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR,
627 consolidado em **R\$ 3.955.316,85**, com parcelas de **R\$ 65.921,95**; e o **Acordo de Parcela-**
628 **mento nº 01324/2026 (Retificador)**, sob a rubrica "Outros Critérios", com valores apurados
629 manualmente por exigirem memória de cálculo específica, consolidado em **R\$ 3.097.428,73**,

630 com parcelas de **R\$ 51.623,81**. O valor consolidado total dos dois acordos alcança **R\$**
631 **7.052.745,58**, com encargo mensal conjunto de **R\$ 117.545,76**. **CONSIGNOU** o Conselho
632 Fiscal que ambos os acordos foram submetidos à análise do Ministério da Previdência Social
633 por meio da solicitação GESCON nº L858621/2026, acompanhada de ofício justificativo com
634 a origem, a metodologia de apuração e o enquadramento legal dos valores, tendo sido igual-
635 mente requerido o cancelamento da solicitação GESCON nº L858141/2026, cujo objeto res-
636 tou superado pela segregação determinada pela SRPPS. **ENCONTRAM-SE OS REFERI-**
637 **DOS ACORDOS, NESTA DATA, PENDENTES DE ANÁLISE E ACEITAÇÃO**
638 **PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, razão pela qual o Colegiado deixa
639 de se manifestar conclusivamente sobre a regularização definitiva do passivo, determinando à
640 Diretoria que reporte o desfecho na próxima reunião ordinária. O Colegiado **ALERTOU**, por
641 fim, com a devida ênfase, que o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do ente
642 federativo tem vencimento em **05/08/2026** e que sua renovação depende da conclusão tem-
643 pestiva da análise ministerial, bem como que a formalização do parcelamento não afasta a
644 obrigação de repasse integral e pontual das competências vincendas. **O COLEGIADO**
645 **APRECIOU E APROVOU, POR UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DE EXCE-**
646 **ÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2026**. Prosseguindo para o item 2.4 da pauta, **Outros Expe-**
647 **dientes**, o Diretor Executivo submeteu à **CIÊNCIA DO COLEGIADO** os seguintes even-
648 tos institucionais pendentes de realização. **(i) Audiência Pública**. Comunicou a realização de
649 Audiência Pública destinada à prestação de contas da gestão previdenciária, a ser realizada em
650 **05/08/2026**, às **18h00min**, no Paço Municipal, ficando os senhores conselheiros desde já
651 convidados a participar, dada a relevância do evento como instrumento de transparência e de
652 prestação de contas perante os segurados e a sociedade. **(ii) Curso de Gestão Atuarial**. In-
653 formou que será ministrado, em **06 de agosto de 2026**, no período da manhã, na sede da
654 RIOPRETOPREV, curso de capacitação em Gestão Atuarial, aberto aos membros dos cole-
655 giados, cuja participação integra o Plano de Capacitação vigente e atende à exigência de quali-
656 ficação continuada dos membros do Conselho Fiscal. **(iii) Curso de Capacitação sobre a**
657 **Aplicação do IFBrA**. Informou, ainda, que será ministrado, em **17 de agosto de 2026**, no
658 período da manhã, também na sede desta Autarquia, curso de capacitação sobre a aplicação
659 do Índice de Funcionalidade Brasileiro adaptado para Aposentadoria - IFBrA, instrumento de
660 avaliação da deficiência para fins de concessão de aposentadoria, com igual aproveitamento
661 para fins de capacitação continuada. O Colegiado **TOMOU CIÊNCIA** dos três expedientes.
662 Ainda no item 2.4 da pauta, o Diretor Executivo submeteu ao Colegiado dois expedientes de
663 natureza normativa e de controle interno. **(iv) Instrução Normativa nº 88, de 16 de junho**
664 **de 2026**. O Colegiado **TOMOU CIÊNCIA** da edição da Instrução Normativa nº 88, de 16
665 de junho de 2026, que reestrutura a Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV e dispõe
666 sobre o seu funcionamento, editada com fundamento na Constituição Federal, na Constituição
667 do Estado de São Paulo, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na
668 Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 695/2022, e que revogou
669 expressamente a Instrução Normativa nº 77, de 24 de novembro de 2023. **REGISTROU** o
670 Colegiado, em especial, as disposições que o alcançam de forma direta: (a) o art. 3º, inciso III,
671 que determina a integração da Seção de Controle Interno por um membro capacitado indicado
672 por este Conselho Fiscal, escolhido dentre seus próprios integrantes; (b) o art. 3º, §3º, que
673 impõe ao membro assim indicado o dever de abstenção quanto à verificação de áreas, atos ou

processos em cuja formulação, decisão ou execução tenha intervindo no âmbito deste Colegiado, em observância ao princípio da segregação de funções; e (c) o art. 9º, §§1º e 2º, que determinam o encaminhamento do Relatório Trimestral do Controle Interno a este Conselho Fiscal e a sua apreciação formal, com registro na ata da reunião. **DELIBEROU** o Colegiado, por unanimidade, pela indicação do(a) conselheiro(a) **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar a Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 88/2026, determinando a comunicação formal da indicação à Diretoria-Superintendência para a respectiva designação, bem como a observância, pelo indicado, do impedimento previsto no §3º do mesmo artigo, do qual decorre que o conselheiro designado se absterá de participar da apreciação, por este Colegiado, dos relatórios e pareceres para cuja elaboração tenha concorrido. **(v) Relatório de Gestão da Ouvidoria e Qualidade do Atendimento, 1º semestre de 2026.** O Diretor Executivo apresentou o Relatório de Gestão da Ouvidoria e Qualidade do Atendimento relativo ao 1º semestre de 2026, encaminhado a este Colegiado e ao Conselho Municipal de Previdência por despacho do Diretor-Superintendente, elaborado com matriz de conformidade ao item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS, Nível IV. **REGISTRARAM-SE** os seguintes indicadores do período: 9 (nove) protocolos registrados no módulo Ouvidoria do sistema institucional 1Doc, dos quais 6 (seis) resolvidos e 3 (três) em tramitação dentro dos prazos regulamentares, correspondendo a percentual de resolução de 66,7%; ausência de manifestações formais classificadas como denúncia, reclamação, sugestão ou elogio; 10.238 (dez mil, duzentas e trinta e oito) conversas registradas nos canais digitais, com 6.466 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) segurados atendidos, nota média semestral de 4,90 pontos em escala de 1 a 5 e percentual médio de resposta às avaliações de aproximadamente 69%; eficiência superior a 94% e engajamento superior a 93% em todas as unidades administrativas avaliadas na pesquisa do processo administrativo eletrônico, com nota mínima de qualidade de 9,44; e, ainda, 67 (sessenta e sete) processos de concessão de benefícios tramitados no semestre, com prazos médios de 50 dias para aposentadoria por tempo de contribuição integral, 67 dias para aposentadoria por tempo de contribuição pela média, 51 dias para aposentadoria por idade e compulsória e 24 dias para pensão por morte de servidor inativo. No exercício da competência de fiscalização que lhe é própria e em atendimento ao item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS, o Conselho Fiscal **APRECIOU E AVALIOU** o referido relatório, deliberando, por unanimidade, pela sua **APROVAÇÃO**, com o reconhecimento da regularidade do fluxo institucional de tratamento das manifestações, da observância dos prazos previstos na Instrução Normativa nº 42/2017 e da efetiva utilização dos dados produzidos pela Ouvidoria como insumo das ações de melhoria descritas no capítulo 10 do documento. **CONSIGNOU** o Colegiado, contudo, que o número absoluto de manifestações registradas no semestre é reduzido em face do universo de segurados da Autarquia, **RECOMENDANDO** à Diretoria Executiva a intensificação da divulgação institucional dos canais da Ouvidoria, de modo a assegurar que a baixa incidência de manifestações reflita efetivamente a resolutividade dos canais primários e não eventual desconhecimento do instrumento por parte dos segurados, bem como a adoção de métrica quantitativa de tempo médio de resposta, em substituição ao registro meramente qualitativo de atendimento ao prazo regulamentar. **DETERMINOU**, por fim, o arquivamento do relatório como evidência documental do Programa Pró-Gestão RPPS, Nível IV, e o encaminhamento de cópia desta deliberação à Ouvidoria e à Seção de Controle Interno. Findas as discussões, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital na margem do termo*) lavro a presente ata que, para

719 fins de consolidação, vai assinada por mim. A presente ata, lida ao final dos trabalhos, foi
720 **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes na própria reunião vir-
721 tual de 30/07/2026. *Assinatura Digital na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 842C-D15D-C919-B97C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 30/07/2026 10:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 30/07/2026 11:20:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (CPF 121.XXX.XXX-05) em 30/07/2026 12:09:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.XXX.XXX-09) em 31/07/2026 14:03:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 31/07/2026 14:29:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/842C-D15D-C919-B97C>